SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 18 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0527

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 024/2011

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angicos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Carta Convite nº 024/2011, o Participante **CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM - LTDA, inscrita no CNPJ: 02.857.891/0001-22,** com o valor do global de **R$ 14.140,00** (Quatorze mil cento e quarenta reais), Realização de Exames das seguintes especialidades. Ultrassonografia do abdomem total, do abodomem superior, da tireioide, prostática, mamaria bilateral, pélvica, transvaginal, da bolsa escrotal, das vias urinárias e Ultrassonografia da região cervical, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Angicos - RN, em 16 de Novembro de 2011.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:13EB36AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LEILÃO 001/2011

A Prefeitura Municipal de Apodi/RN através do seu Leiloeiro Público Oficial do Estado/RN Erick Luiz Neves da Câmara Portaria JUCERN 060/2009, legalmente autorizado torna público que estará alienando por meio de **"LEILÃO"**, **veículos leves, pesados e sucatas.** Cuja sessão ocorrerá no dia 03 **de dezembro de 2011 ás 10:00 horas** na Secretaria de Urbanismo Apodi/RN. O Edital encontra-se a disposição na sede da Prefeitura ou no escritório do leiloeiro sito a Rua dos Potiguares, 2300 sala 101 Tainah Center Lagoa Nova-Natal/RN Contatos:(0**84)3088.1199/8807.5400/9421.0850/9906.0540

Apodi/RN, em 16 de novembro de 2011.

ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA
Leiloeiro Público Oficial do Estado/rn

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:48A8B1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – T.P. N O 008.2011.

O Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 05 de dezembro de 2011, às 09h00min, fará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 008/2011**, objetivando a contratação de empresa para construção civil com a finalidade especifica para execução de obras de restauração, reforma e adequação das instalações físicas do prédio sede da vigilancia sanitária do município de Apodi/RN, na área urbana deste município. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. Francisco Pinto, 56 – Centro – Apodi/RN – fone: (84) 3333-2123 – Ramal 3, E-mail cpl.apodi@yahoo.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min.

Apodi RN, 17 de novembro de 2011

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AF8A9330

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA Pag.: 0001
CONSOLIDADO
1º semestre de 2011 (até Junho) - Republicado
LRF, Art.55, inciso I, alínea 'b', Anexo II Valores em R$

SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL
|SALDO DO
ESPECIFICAÇÃO | EXERCICIO | ATÉ O 1o. | ATÉ O 2o. |
|ANTERIOR | SEMESTRE | SEMESTRE
(30/06/2011) | (31/12/2011) |

DíVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		
PARCELAMENTO INSS	2.463.005,02	2.220.037,12
PARCELAMENTO PASEP	130.430,84	63.659,54
PRECATÓRIO	2.191.692,57	2.191.692,57
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.785.128,43	4.475.389,23

DEDUÇÕES (II)		
BANCOS	2.402.447,03	4.240.607,98
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	9.228,27	11.492,63
Subtotal do ativo financeiro (A)	2.411.675,30	4.252.100,61
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	1.499.118,82	105.911,31
( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	1.499.118,82	105.911,31
(II = SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES A - B)	912.556,48	4.146.189,30
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	5.741.456,66	4.357.918,88
CONSIGNAÇÕES	144.770,68	172.729,05
DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS	120,00	120,00

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TOTAL DE OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	5.886.347,34	4.530.767,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	3.872.571,95	329.199,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	35.231.543,89	38.186.073,22
% da DC sobre a RCL	13,58%	11,72%
% da DCL sobre a RCL	10,99%	0,86%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL		1,20(120,00%)

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador Crc/rn Nº 4.027/0-9

JOÃO BATISTA GOMES
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FD8063E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (inclusive ARO) Pag.: 0001
CONSOLIDADO
1º semestre de 2011 (até Junho) - Republicado

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'd', inciso III, alínea 'c', Anexo IV Valores em R$

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O SEMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (a)	19.934.674,82
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I / a	0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA sobre a RCL (II / a	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS PARA	16,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	7,00%

NOTAS: - Este relatório contém os valores arrecadados de 01/01/2011 até 30/06/2011, não sendo portanto o saldo da dívida.
- A Receita Corrente Líquida, por questão de coerência, foi apurada somente para o período acima especificado.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador Crc/rn Nº 4.027/0-9

JOÃO BATISTA GOMES
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D4372D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL Pag.: 0001
CONSOLIDADO 1º semestre de 2011 (até Junho) - Republicado
LRF, art 55, inciso I, alínea 'a', anexo I Valores em R$

DESPESA LIQUIDADA
DESPESA COM PESSOAL

ATÉ O ÚLTIMOS
SEMESTRE 12 MESES
(Jan a Jun) (Julho/2010 a Junho/2011)

DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	590.328,61	1.217.615,61
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	7.654.418,24	15.948.177,62
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ( ) deduções	1.922.471,2	4.047.109,79
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-17.240,00	-17.240,00
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)___	10.149.978,10	21.195.663,02

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	7.654.418,24	15.948.177,62
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.922.471,25	4.047.109,79
( ) deduções 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-17.240,00	-17.240,00
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)_____	10.149.978,10	21.195.663,02

DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	990.952,45
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	225.079,52
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)_____	0,00	1.216.031,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.186.073,22
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	21.195.663,02 (55,51 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	20.620.479,54 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.216.031,97 (3,18 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.291.164,39 (6,00 %)

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador Crc/rn Nº 4.027/0-9

JOÃO BATISTA GOMES
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:457569DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no interesse da Administração Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO torna público, a quem interessar que fará Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009 para o término do ano letivo de 2011. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Sala de Licitações do Município de Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min às 12h00minh, na Praça Tomaz Pereira, 01, Centro, Cerro Corá/RN, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 09h00min do dia 25/11/2011, no mesmo endereço supracitado. Informações e esclarecimentos das dúvidas a respeito dessa chamada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e CPL.

Cerro Corá/RN, 17 de novembro de 2011.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Presidente da CPL/PMCC.

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B482C339

GABINETE DO PREFEITO
RREO - 5º BIMESTRE / 2011

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Poder/Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.** Bimestre de Referência: **05/2011**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita		3.539.258,33	17.696.291,67
Previsão Atualizada da Receita		3.539.258,33	17.696.291,67
Receitas Realizadas		2.424.148,12	12.709.903,16
Saldo do Exercício Anterior		0,00	0,00
Déficit Orçamentário		0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial		3.539.258,33	17.696.291,67
Dotação Atualizada		3.539.258,33	17.696.291,67
Despesas Empenhadas		2.358.417,32	11.871.875,24
Despesas Liquidadas		2.149.852,14	11.637.880,16
Superávit Orçamentário		274.295,98	0,00
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesa Empenhada		2.358.417,32	11.871.875,24
Despesa Liquidada		2.149.852,14	11.637.880,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida			12.709.903,16
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		O município não possui regime próprio de Previdência	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre(b)**	**% em Relação a Meta(b/a)**
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resulttado Primário		0,00	0,00	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento**	**Pagamento**	**Saldo**
Restos a Pagar Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais** **% Mínimo Apurado no Exercício**	**% Aplicado até o Bimestre**
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE		3.179.475,89	25%	25,02%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		4.852.746,26	60%	71,47%
RECEITAS DE OPREAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		**Exercicio de Ref.**	**1º Exercício**	**2º Exercício**
Repasse da Contribuição Patronal(III)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciárias(IV-V)		0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado atéo Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais** **% Mínimo Aplicar no Exercício**	**% Aplicado até o Bimestre**
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde		1.920.417,32	15%	15,11%

RAIMUNDO MARCELINO BORGES B & L ASS. TÉC. E CONSULT. LTDA
Pref. Municipal

CLARICE SUZANA COSTA DE O. SILVA
Cpf: 220.546.505-87 Contadora Crc/rn 6567/o-0

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:DF91B58A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TP nº 6/2011-00006

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 6/2011-00006. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Coronel Ezequiel/RN. Vencedor(es): R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 515.000,00 (Quinhentos e Quinze Mil Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO. 17 de Novembro de 2011.

CORONEL EZEQUIEL - RN, 17 de Novembro de 2011.

BENITE ALVES DE FARIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:195DD3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011
O Pregoeiro do Município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que estará realizando a licitação tipo Pregão Presencial nº 026/2011, objetivando a aquisição de veículos zero KM, sendo (01) um veículo tipo passeio para o PSF e Ambulância tipo A, para transporte ou simples remoção. A sessão pública de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, acontecerá no dia 01 de dezembro de 2011, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se a

disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta -feira.

Coronel Ezequiel/RN, em 17 de novembro de 2011.

MARINALDO PEREIRA DE MEDEIRO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:5BDDB6B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO HOMOLOGATÓRIO - PRESENCIAL 033/2011

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, homologo os atos praticados pela comissão permanente de licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 033/2011 adjudicado o objeto licitado a favor da licitante SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0001-09, perfazendo um valor global de R$ 24. 994,23 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro e vinte e três centavos). Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta, 17 de novembro de 2011

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Cruzeta

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:7727DC02

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, por intermédio da comissão permanente de licitações, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que está aberta licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de material esportivo, medalhas e troféus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. O tipo de licitação é o de menor preço por item. As propostas deverão ser entregues até o dia 01/12/2011 as 10:00 h, na Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. O edital está disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Cruzeta a partir do dia 18 de novembro de 2011. Informações pelo fone fax (84) 3473-2210.

Cruzeta/RN, 17 de novembro de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:38CA5F8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 004/2011

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

.....

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
.....

RESOLVE:

01. E inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2011.

03. Importará a despesa o valor de R$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com a empresa GILTON P. DE CASTRO - ME, CNPJ nº 05.784.058/0001-97, com sede profissional na Rua Frei Miguelino, 12 - Parelhas/RN, na contratação de Segundo Sanfoneiro e Banda, Giullian Monte e Forrozão Deixe de Brincadeira e Forró Collo de Menina para realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora das Graças, evento a se realizar em praça pública no dia 26 de novembro de 2011.

05. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 17 de novembro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4361A577

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia dezessete de novembro do ano de dois mil e onze, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande de Norte, à Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro, os membros da Comissão Permanente de Licitação os Seguintes servidores: Zoraia de Freitas Brasil Rezende, Marileide Antunes de Oliveira, Irinélvia Maria Fernandes Alves Bezerra, para que, sob a presidência de Zoraia de Freitas Brasil Rezende, apurassem a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2011, do tipo menor preço global destinada à Execução das Obras inerentes a "CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) UNIDADES HABITACIONAIS", na Zona Urbana deste município, através do Convênio TC/PAC – 1374/08, firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o município de Itaú/RN. Vale ressaltar que ao certame em tela, foi dada ampla publicidade, através de: A) Publicação na Imprensa Nacional no Diário Oficial da União, na página 179 da edição do dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e onze. B) Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte da edição do dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e onze. C) Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (femurn), na página 04 da edição do dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e onze e afixação do Aviso correspondente em mural no interior da PMI. Estiveram presentes para Participa do certameas seguintes empresas.

CONSTRUTORA CONSTATINO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 14.064.022/0001-20, representado por seu representante legal o Sr. José Wilson de Souza Sobrinho, CPF: 008.714.844-71. RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.487.196/0001-00, representado por seu representante legal a Sra. Wilma Iris dos Santos Cardoso,CPF: 065.881.784-17, e a empresa VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.371.262/0001-01, representada por seu Sócio o Sr. José Gilson Leite Pinto, CPF nº 413.156.184-00. Em prosseguimento ao certame a Srª. Presidente fez a abertura do envelope "A" que continha os Documentos de Habilitação, e que após de vistoria nos documentos de habilitação e rubricados todos os documentos pelos presentes, a presidente informou que seria suspendido os trabalhos para que a Comissão Permanente de Licitação pudesse analisar detalhadamente os documentos internamente e que o resultado de habilitação dos licitantes seria publicado na Imprensa Diário Oficial. Como também comunicou que as propostas ficariam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação e pediu para que todos rubricassem os envelopes de proposta de preços. Concluídos os trabalhos a presidente faculta a palavra aos presentes e como ninguém quis fazer uso da mesma, declarou encerrada a sessão e eu, Zoraia de Freitas Brasil, lavrei a presente ATA, a qual vai assinada por mim e os demais membros da Comissão de Licitação presente.

Itaú-RN, 17 de Novembro de 2011.

ZORAIA DE FREITAS BRASIL REZENDE
Presidente da CPL

IRINÉLVIA MARIA FERNANDES ALVES BEZERRA
Membro da CPL

MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E55A105E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2011 - GP.

Janduís, 14 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 85, Inciso II**, alínea "d" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Ofício nº. 131/2011 da lavra do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, solicitando a instauração de procedimento administrativo para apurar denúncia feita através do Disque Direitos Humanos – Disque 100 – contra servidores do município de Janduís;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a sindicância administrativa nº. 005/2011, através da comissão sindicante, com fulcro no art. 153 e seguintes da Lei nº. 280/2006, para, em procedimento de sindicância, investigar e apurar os fatos contidos na denúncia que consta em anexo à Requisição nº 28/2011, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e, empós, oferecer relatório conclusivo, com os elementos, suas circunstâncias, fundamentos jurídicos e sanções, eventualmente aplicadas.

Art.2º Fica nomeada a Comissão Processante, que será composta pelos seguintes servidores:
I - **CIMARA TEIXEIRA DANTAS, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria de Administração, matricula nº000359;**
II - **DANIEL JOAQUIM ROBERTO, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Administração, matrícula nº000002;**
III - **DEUSUERI FERREIRA DE OLIVEIRA, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Administração, matrícula nº000358**.

Parágrafo único- Caberá ao servidor elencado no inciso "I", do artigo supra, a Presidência da Comissão.

Art.3º A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão da sindicância com o respectivo relatório, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja justificativa plausível para a referida prorrogação.

Art.4º A Comissão poderá, a seu critério, convocar Assessorias do Município para colaborar nos trâmites do procedimento de sindicância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:DA940E03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucurutu através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jucurutu,vem tornar pública a homologação do Pregão Presencial 044/2011, Homologado em 04 de novembro de 2011. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor das empresas: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, somando o valor de R$ 22.442,82 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos); SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, somando um valor de R$ 34.486,28 (Trinta e Quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos); JOSÉ NERGINO, somando um valor R$ 17.880,78 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) e a PHOSPODONT LTDA, somando um valor de 17.669,97 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). Estando convocado a assinar o contrato.
Jucurutu/RN, 04 de novembro de 2011.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:10879C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONIFICADOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucurutu através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jucurutu, vem tornar pública a homologação do Pregão Presencial 045/2011, Homologado em 04 de novembro de 2011. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor das empresas: RICARDO GOMES DA SILVA – ME somando o valor de R$ 8.815,45 (Oito mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos); VITTOR M S DE MELO, somando um valor de R$ 3.966,30 (Três mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); SOLUÇÃO GRAFICA LTDA, somando um valor R$ 6.878,80 (Seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e a SOUZA & FREITAS LTDA, somando um valor de 6.221,45 (Seis mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). Estando convocado a assinar o contrato. Jucurutu/RN, 04 de novembro de 2011.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:F2E59B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 25 – III – LEI 8.666/93 – CONTRATADAS: Bandas: FORRO CAVALO DE AÇO e DORGIVAL DANTAS – TOTAL R$ 80.000,00 – Apresentação: dia 24.12.2011 – Jucurutu-RN, 17.11.2011

NELSON QUEIROZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:FC3F836A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 12 (doze) meses; Data: 01.09.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Eduardo Henrique Fernandes da Silva;

Signatários:

JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

EDUARDO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A6647D4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 12 (doze) meses; Data: 01.09.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Jalinny de Lima Fernandes; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Jalinny de Lima Fernandes.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:95279F14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 12 (doze) meses; Data: 01.09.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Maria da Conceição Oliveira de Morais; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Maria da Conceição Oliveira de Morais.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:10E04339

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 12 (doze) meses; Data: 01.09.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Maria Helena de Paiva Souza Dias;

Signatários:

JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

MARIA HELENA DE PAIVA SOUZA DIAS.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F06583AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 12 (doze) meses; Data: 01.09.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Maria Meiriângela de Oliveira Costa; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Maria Meiriângela de Oliveira Costa.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F99A6085

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 12 (doze) meses; Data: 01.09.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Onaldo Alves de Moraes; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Onaldo Alves de Moraes.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:459BF850

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 12 (doze) meses; Data: 01.09.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Edicarlos Dias Ferreira; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Edicarlos Dias Ferreira.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:40FC5FA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 12 (doze) meses; Data: 01.09.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Luciano Magno da Silva Oliveira; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Luciano Magno da Silva Oliveira.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:593E7727

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 12 (doze) meses; Data: 01.09.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Nahama Conceição Ferreira Costa; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Nahama Conceição Ferreira Costa.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:57DE58D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Data: 01.09.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Regyana de Paiva Nunes; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Regyana de Paiva Nunes

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:87606320

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Sétima – Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Data: 01.09.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Francisca Dantas de Oliveira Linhares; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Francisca Dantas de Oliveira Linhares.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:828C4889

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Sétima – Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Data: 01.09.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Geruza Maria Rodrigues da Cunha; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Geruza Maria Rodrigues da Cunha.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1106D174

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Data: 20.09.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Mutar Cassamá; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Mutar Cassamá.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:01B4D6D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Segunda – Preço; Data: 01.10.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Mutar Cassamá; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Mutar Cassamá.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E51DD60D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Segunda – Preço; Data: 01.10.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Luciano Magno da Silva Oliveira; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Luciano Magno da Silva Oliveira.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:D775FC4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Data: 01.10.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Sandja Theresa Saldanha de Oliveira; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Sandja Theresa Saldanha de Oliveira.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A6231786

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Sétima – Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Data: 01.10.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Sebastião Arruda de Morais Júnior; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Sebastião Arruda de Morais Júnior.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:76781DB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Data: 01.10.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges;

Contratada: Rita Pereira de França; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Rita Pereira de França.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C36F59C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Data: 01.10.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Gilvaneide Leandro de Souza; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Gilvaneide Leandro de Souza.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8D20D4B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Data: 01.11.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Stéfane Caroline Fernandes de Oliveira; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Stéfane Caroline Fernandes de Oliveira.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:ACA00183

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Data: 01.11.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Leana Sales Amorim; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Leana Sales Amorim.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BEF896D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Sétima – Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Data: 01.11.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Maria Edilene de Souza Paiva Freitas; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal e Maria Edilene de Souza Paiva Freitas.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8EAADF43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – Prazo: 06 (seis) meses; Data: 01.08.2011; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Gilsilene Martins de Oliveira; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais – Prefeito Municipal e Gilsilene Martins de Oliveira.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:20B90FD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2011

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 08 de dezembro de 2011, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2011, para a contratação dos serviços de Engenharia objetivando a execução das obras de construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais, em diversas localidades no município de Parazinho/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro – Parazinho/RN, no horário de 07:00 às 13:00 horas.
Parazinho/RN, em 17 de novembro de 2011.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:D5FA9DDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
DECRETO 011/2011

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe da regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS criado pela Lei nº. 163 de 23 de dezembro de 1995 e dão outras providencias**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em especial a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, criado pela Lei nº. 163 de 23 de dezembro de 1995, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS têm a finalidade de proporcionar os meios financeiros para o desenvolvimento das políticas públicas na área de assistência social, bem como ao exercício das competências do conselho Municipal de Assistência Social-COMAS.
Art. 2º. – Constrição das receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:
I – dotação consignada anuamente no organograma municipal e verbas adicionadas que a lei e4stabelecer no decurso do período;
II – recursos provenientes dos Conselhos Estaduais e Nacionais de Assistência Social;
III – doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV – contribuições dos governos e organismos nacionais, estrangeiros e internacionais;
V – rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
VI – outros recursos que lhe forem destinadas.
Art. 3º. – Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, COMO Órgão responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, gerir o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.
§ 1º. – O gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, ordenador da despesa, será designado pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

GABINETE DO PREFEITO

§ 2 º. – A gestão financeira dos recursos do FMAS será feita pela Secretaria de Finanças através da Tesouraria;
§ 3º. – A Secretaria de Finanças através da Tesouraria aplicará os Recursos do FMAS;
Art. 4º. – Compete a Secretaria de Municipal de Assistência Social expedir os atos normativos necessários a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho de Assistência Social – COMAS;
Art.5º. – A transferência de recursos públicos ou subvenções do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para as entidades prestadoras de serviços e demais organizações de Assistência Social atuantes no Município de Pedra Grande formalizadas legalmente, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, ocorrerá na conformidade dos critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMASD, mediante convênios, subvenções, auxílios ou atos similares, respeitadas as disponibilidade de recursos financeiros existentes, oriundos da União, do Estado e do Município;
Art. 6º. – Todas as despesas que onerarem o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, deverão ser previamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.
Art. 7º. – O fundo Municipal de Assistência Social será responsabilizado de acordo com as normas exigidas na legislação federal pertinente.
Art. 8º. – A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMA tem um prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias para a estrutura a que se refere este Decreto esteja completamente estruturado, dentro das determinações da legislação federal em vigor.
Art. 9º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande-RN, 11 de novembro de 2011.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:BDBDE17B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

CONTRATANTE/LOCATÁRIO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN. CONTRATADA/LOCADORA: MARIA AUXILIADORA DE ALBUQUERQUE FREITAS. O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Soares de Freitas, 01 – Centro – neste Município com a finalidade de servir a Secretaria Municipal de administração deste município de Portalegre-RN. LEGALIDADE: Lei Federal n°. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos Próprios da Dotação Orçamentária para o Exercício. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de julho de 2012. LOCAL E DATA: Portalegre/RN, 01 de agosto de 2011.

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:62415CD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LEI Nº 306 RIACHO DA CRUZ / RN, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a reestruturação do fundo municipal de assistência social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A lei municipal nº. 170/96 passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 2º - (...)
(...)
§ 1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela assistência social, será automaticamente transferida para a conta do FMAS tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.
§ 2º Os recursos que compõe o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS."

"Art. 3º – O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mecanismo captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo diretrizes e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tem na Secretaria de Finanças sua estrutura de execução e controle contábeis, inclusive para efeitos de prestação de contas na forma da lei, sendo a Secretaria de Assistência Social gestor das despesas, sem prejuízo da estrutura administrativa do Poder Executivo.
§ 1º – (...);
§ 2º – O orçamento do FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social."

"Art. 4º - (...)
I – Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social, desenvolvidos pelo órgão da administração pública municipal responsável pela execução da política de assistência social;
(...)
VII – Pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no Art.22, da Lei Orgânica da Assistência Social."

"Art. 5º – O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
(...)"

"Art. 6º - As contas e os relatórios do gestor do FMAS deverão ser analisadas bimestralmente, de forma sintética e analisadas e aprovadas, anualmente, de forma analítica."

"Art. 7º - A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente."

"Art. 8º - A contabilidade permitirá controle prévio, concomitante e subseqüente, informando apropriações, apurando custos de serviços, interpretando e avaliando, com os instrumentos de sua competência os resultados obtidos."

"Art. 9º - A contabilidade será feita por profissional habilitado, emitindo relatórios mensais de gestão dos custos de serviços, assim como, os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social."

"Art. 10º - Para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, ficou criado no Projeto de Lei nº 305 de 29 de setembro de 2011 que trata do Orçamento (LOA) para 2012."

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 150, inciso III, alíneas "a" a "c" da Constituição Federal, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, 11 de novembro de 2011.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:07AFF889

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CONTRATADA: BERKSON BRENNO TEODORO FERREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECÍFICOS
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 01/11/2011 a 30/11/2011
VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

RIO DO FOGO/RN, 21/10/2011.
ASSINATURAS:

IGOR GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

BERKSON BRENNO TEODORO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Thiago Guedes de Medeiros
Código Identificador:6033EACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0024/2011 – CONVITE N° 004/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA: W & G Construções e Empreendimentos Ltda ME, CNPJ nº 10.653.366/0001-13. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias. Data: 03 de agosto de 2011. Base legal: 57, §1º, II da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Araújo – pelo Contratante, Diêgo Bruno de Carvalho – pela Contratada.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/PMSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:C16197D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0024/2011 – CONVITE N° 004/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA: W & G Construções e Empreendimentos Ltda ME, CNPJ nº 10.653.366/0001-13. OBJETO: Prorrogar a vigência do I Termo Aditivo Contrato Original relativos à contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Recomposição de Pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do município de São João do Sabugi/RN, bem como aumentar o valor do contrato original em 20,18% (vinte vírgula vinte e oito por cento), tendo em vista o aumento quantitativo de danos (buracos) na pavimentação existente no município. Data: 10 de novembro de 2011. Base legal: Arts. 57, §1°, II, e 65, I, b, da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Araújo – pelo Contratante, Diêgo Bruno de Carvalho – pela Contratada.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/PMSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:A85537AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0330/2011 – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2011

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **08 de dezembro de 2011**, às 09 horas, fará repetição da licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para execução de obras de engenharia relativas à Construção de uma Unidade Básica de Saúde (Zona Urbana) no município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, ou pelos telefones (84) 9985-2860 / 3426-2261, no horário de expediente, a partir do dia 22 de novembro de 2011.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:8129E6B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2011 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda com base no Relatório Final do Processo Administrativo, que concluiu pela a demissão da servidora Jailma de Oliveira Fernandes, amparado no Art. 110, inciso III, da Lei Municipal 321, de 31 de dezembro de 2004.
RESOLVE:
I.- DEMITIR, a servidora **Jailma de Oliveira Fernandes,** ocupante do Cargo de Agente de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.
II.- Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Tibau do Sul/RN, 14 de novembro de 2011.

EDMILSON INÁCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:6171884A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0290/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2011

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria pedagógica.

HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 043/2011, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à pessoa física MARIA DO SOCORRO DINIZ DE LUCENA, CPF sob o n.º 199.154.894-04.
Data: 17 de outubro de 2011.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:A3C8FF57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0290/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2011

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria pedagógica.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DINIZ DE LUCENA, CPF sob o n.º 199.154.894-04; Valor Global: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Base legal: Lei n° 10.520/2002.
Data da assinatura: 17 de outubro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Contratante, Maria do Socorro Diniz de Lucena - pela Contratada.

GIVANILDO ANANIAS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:47D661AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:047/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº **047/2011**. **contratação de empresa afim do fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a distribuição para crianças em campanhas de vacinação, projetos sociais, festividades neste município,** que teve como vencedor a licitante: **ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 00.800.611/0001-14.**

Touros/RN, 11 de outubro de 2011.

DIOGO MEDEIROS GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:47D4480A

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP:047/2011

LICITAÇÃO Nº 047/2011 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é a **contratação de empresa afim do fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a distribuição para crianças em campanhas de vacinação, projetos sociais, festividades neste município**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedora a empresa: **ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 00.800.611/0001-14**, o qual apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Touros/RN, 14 de Outubro de 2011.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal de Touros

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:D4D41ACC

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:048/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº **048/2011**. **Contratação de empresa, afim do fornecimento de brinquedos infantis, destinadoS a distribuição para crianças em campanhas de vacinação, projetos sociais, festividades neste município**, que teve como vencedor o licitante **Escola e Escritório Livraria e Papelaria Ltda., CNPJ: 00.800.611/0001-14.**

Touros/RN, 11 de Outubro de 2011.

DIOGO MEDEIROS GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:36372027

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP:048/2011

LICITAÇÃO Nº 048/2011 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é **a Contratação de empresa, afim do fornecimento de brinquedos infantis, destinado a distribuição para crianças em campanhas de vacinação, projetos sociais, festividades neste município**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor o interessado **ESCOLA E ESCRITORIO LIV. E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 00.800.611/0001-14**, o qual apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se

considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Touros/RN, 14 de Outubro de 2011.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal de Touros

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:D14502E3

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:049/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº **049/2011**. **Contratação de interessado no fornecimento de alimentos preparados destinados as festividades realizadas pelo Município de Touros/RN, conforme anexo básico**, que teve como vencedor a licitante **LUCIVÂNIA PEDRO DOS SANTOS – CPF: 010.308.114-31.**

Touros/RN, 27 de Outubro de 2011.

DIOGO MEDEIROS GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:E395DE1C

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP:049/2011

LICITAÇÃO Nº 049/2011 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é **a Contratação de interessado no fornecimento de alimentos preparados destinados as festividades realizadas pelo Município de Touros/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recurso decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor a interessada **LUCIVÂNIA PEDRO DOS SANTOS – CPF: 010.308.114-31**, o qual apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Touros/RN, 31 de Outubro de 2011.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal de Touros

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:1BC27774

GABINETE
AVISO DE RESULTADO PP:051/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº **051/2011**. **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza (sacos para lixo) destinado a limpeza urbana e manutenção das secretarias do município de Touros/RN**, que teve como vencedor o licitante: **SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA-ME, CNPJ: 07.209.477/0001-20.**

Touros/RN, 07 de Novembro de 2011.

DIOGO MEDEIROS GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:42408534

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP:051/2011

LICITAÇÃO Nº 051/2011 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é **a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza (sacos para lixo) destinado a limpeza urbana e manutenção das secretarias do município de Touros/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor o interessado **SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA-ME, CNPJ: 07.209.477/0001-20**, o qual apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Touros/RN, 11 de Novembro de 2011.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal de Touros

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:5465C391

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS

GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS Pag.: 0001
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	6.467.000,00	6.467.000,00	622.843,00	2.482.760,24	38,39
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	670.000,00	670.000,00	5.067,31	22.525,64	3,36
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	5.067,31	22.525,64	4,51
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	27.000,00	27.000,00	4.710,02	22.798,87	84,44
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.710,02	22.798,87	113,99
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.220.000,00	5.220.000,00	525.500,25	2.212.246,24	42,38
1.3.1 - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	525.500,25	2.203.417,61	44,07
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	200.000,00	200.000,00	0,00	8.828,63	4,41
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	87.565,42	225.189,49	40,94
1.4.1 - IRRF	550.000,00	550.000,00	87.565,42	225.189,49	40,94
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.897.000,00	18.897.000,00	3.281.624,02	13.851.534,99	73,30
2.1 - Cota parte do FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.262.778,14	10.056.709,25	71,83
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	2.262.778,14	10.056.709,25	71,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	917.015,95	3.407.162,62	75,71
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	15.000,00	15.000,00	1.894,02	7.576,08	50,51
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	12.000,00	12.000,00	1.449,70	5.870,40	48,92
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	375,08	2.285,39	11,43
2.6 - Cota parte IPVA	350.000,00	350.000,00	98.111,13	371.931,25	106,27
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.364.000,00	25.364.000,00	3.904.467,02	16.334.295,23	64,40

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.726.200,00	1.726.200,00	185.174,91	523.544,10	30,33
5.1 - Transferências do salário educação	350.000,00	350.000,00	43.334,41	185.161,01	52,90
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.376.200,00	1.376.200,00	140.219,76	332.570,45	24,17
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.620,74	5.812,64	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	9.849,91	34.101,14	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	9.849,91	34.101,14	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	107.600,00	724.681,47	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.726.200,00	1.726.200,00	302.624,82	1.282.326,71	74,29

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.777.200,00	3.777.200,00	656.324,75	2.770.306,80	73,34
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	452.555,57	2.011.330,50	71,83
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	183.403,16	681.432,41	75,71

10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	378,80	1.515,20	50,51
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.400,00	2.400,00	289,93	1.174,04	48,92
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.800,00	1.800,00	74,98	468,10	26,01
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	19.622,31	74.386,55	106,27
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.375.000,00	6.375.000,00	1.120.730,08	4.662.278,60	73,13
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.000.000,00	6.000.000,00	1.117.806,72	4.649.557,35	77,49
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.923,36	12.721,25	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.222.800,00	2.222.800,00	461.481,97	1.879.250,55	84,54

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (c) = (b/a)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.311.003,87	7.096.204,47	1.276.218,39	4.717.311,64	66,48
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	6.311.003,87	7.096.204,47	1.276.218,39	4.717.311,64	65,09
14-OUTRAS DESPESAS	383.996,13	400.667,62	100.158,63	100.158,63	25,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

14.1 - Com educação infantil	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	133.996,13	150.667,62	100.158,63	100.158,63	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	6.695.000,00	7.496.872,09	1.376.377,02	4.817.470,27	64,26

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VALOR

financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	0,00
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	101,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE VALOR

20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	6.341.000,00	6.341.000,00	976.116,76	4.083.573,81	64,40

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (b/a)x100
23-Educação infantil	1.565.000,00	2.415.291,13	400.279,79	1.068.526,54	44,24
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.315.000,00	2.165.291,13	400.279,79	1.068.526,54	49,35
24-Ensino fundamental	11.173.500,00	11.923.755,57	2.062.097,26	6.932.268,21	58,14
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.445.000,00	7.246.872,09	1.376.377,02	4.817.470,27	66,48
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.728.500,00	4.676.883,48	685.720,24	2.114.797,94	45,22
25-Ensino médio	600.000,00	600.000,00	147.468,78	258.918,78	43,15
26-Ensino superior	718.000,00	667.282,84	74.529,47	225.679,15	33,82
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	14.056.500,00	15.606.329,54	2.684.375,30	8.485.392,68	54,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE VALOR

30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.879.250,55
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	626.047,12
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	12.721,25
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício de outros recursos de impostos anterior,	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	2.518.018,92
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	5.482.775,83
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	33,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (b/a)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	185.161,01	185.161,01	61.998,48	185.161,01	100,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	261.306,95	261.306,95	87.494,84	261.306,95	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	446.467,96	446.467,96	149.493,32	446.467,96	39,94
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	14.502.967,96	16.052.797,50	2.833.868,62	8.931.860,64	55,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA A PAGAR ATÉ CANCELADAS ATÉ
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO O BIMESTRE (g)

46 - Restos a pagar de despesas com MDE	50,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB (h) FUNDEF

38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	91.803,66	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.649.557,35	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.645.331,41	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.721,25	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	108.750,85	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que
que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

MEMÓRIA DE CÁLCULO AUXILIAR TEMPORÁRIA :

5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/01/2011	R$ 245,41
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/01/2011	R$ 166,74
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 28/02/2011	R$ 234,65
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 28/02/2011	R$ 247,40
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/03/2011	R$ 277,90
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/03/2011	R$ 495,68
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 30/04/2011	R$ 256,83
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 30/04/2011	R$ 577,33

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/05/2011	R$ 306,50
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/05/2011	R$ 705,21
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 30/06/2011	R$ 300,64
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 30/06/2011	R$ 377,61
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/07/2011	R$ 308,33
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/07/2011	R$ 490,31
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/08/2011	R$ 347,23
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/08/2011	R$ 474,87
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/01/2011	R$ 156,96
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/01/2011	R$ 3.427,13
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 28/02/2011	R$ 101,24
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 28/02/2011	R$ 3.455,91
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/03/2011	R$ 102,33
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/03/2011	R$ 3.882,75

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 30/04/2011	R$ 428,91
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 30/04/2011	R$ 3.363,95
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/05/2011	R$ 320,59
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/05/2011	R$ 3.491,36
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 30/06/2011	R$ 125,85
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 30/06/2011	R$ 5.394,25
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/07/2011	R$ 432,03
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/07/2011	R$ 4.845,52
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/08/2011	R$ 370,31
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/08/2011	R$ 4.202,05
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/01/2011	R$ 892,79
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 28/02/2011	R$ 1.156,59
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/03/2011	R$ 1.361,09
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 30/04/2011	R$ 1.378,72
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/05/2011	R$ 2.436,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 30/06/2011	R$ 2.572,70
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/07/2011	R$ 1.419,85
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/08/2011	R$ 1.503,51
Saldo de balanço da c/c educação (exceto fundeb)	R$ 798.605,86
Saldo de balanço da c/c Fundeb	R$ 91.803,66
Saldo de balanço da c/c Fundeb 40%	R$ 30.000,00
Saldo de balanço da c/c Fundeb 60%	R$ 61.803,66
Saldo final da c/c educação (exceto fundeb)	R$ 800.272,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

Saldo final da c/c Fundeb	R$ 108.750,85
Saldo final da c/c Fundeb 40%	R$ 108.750,85
Saldo final da c/c Fundeb 60%	R$ 0,00
R.P. processados inscritos na Educ (exceto Fundeb)	R$ 172.558,74
R.P. processados inscritos no Fundeb	R$ 188.847,47
R.P. processados inscritos no Fundeb 60%	R$ 188.847,47
Liquidada a pagar na educação + fundeb	R$ 199.576,90
Liquidada a pagar no Fundeb 60%	R$ 0,00
R.P. processados a pagar na educ	R$ 50,00

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador Crc/rn Nº 4.027/0-9

JOÃO BATISTA GOMES
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:50BB9975

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	A LIQUIDAR (a b)
DESPESAS (EXCETO INTRA									
ORCAMENTARIAS) (I)	63.498.000,00	64.815.773,37	3.936.968,07	35.904.163,83	7.868.346,56	24.488.395,05	100,00	37,78	40.327.378,32
LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.745.000,00	9.041.404,93	511.991,67	7.242.257,50	1.428.185,45	5.140.455,10	20,99	56,85	3.900.949,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.828.000,00	8.038.482,66	490.543,27	6.478.396,78	1.293.697,59	4.610.842,24	18,83	57,36	3.427.640,42
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	582.000,00	671.969,55	21.448,40	456.260,72	85.012,82	312.288,76	1,28	46,47	359.680,79
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	335.000,00	330.952,72	0,00	307.600,00	49.475,04	217.324,10	0,89	65,67	113.628,62

ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.262.473,00	3.267.779,44	243.835,14	1.213.521,34	262.249,58	745.294,89	3,04	22,81	2.522.484,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	589.000,00	591.126,39	89.673,02	454.278,91	98.754,28	320.210,84	1,31	54,17	270.915,55
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	149.698,00	152.248,00	12.768,48	67.703,76	15.238,04	42.299,90	0,17	27,78	109.948,10
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	914.675,00	876.210,43	36.934,92	321.496,64	76.449,35	151.898,05	0,62	17,34	724.312,38
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.609.100,00	1.648.194,62	104.458,72	370.042,03	71.807,91	230.886,10	0,94	14,01	1.417.308,52
SAÚDE	16.025.727,00	16.561.461,20	935.112,57	7.553.970,64	1.605.353,88	4.796.426,42	19,59	28,96	11.765.034,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	637.000,00	628.171,09	49.753,97	483.428,99	133.479,33	327.105,20	1,34	52,07	301.065,89
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	11.667.727,00	11.567.936,25	344.765,56	4.859.044,25	976.434,80	3.075.040,54	12,56	26,58	8.492.895,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	2.710.000,00	2.812.391,74	470.096,42	1.777.298,05	399.395,15	1.082.355,55	4,42	38,49	1.730.036,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	463.000,00	463.000,00	50.673,07	70.332,15	22.180,02	41.839,10	0,17	9,04	421.160,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.000,00	583.757,32	2.989,20	28.725,18	4.255,36	19.402,38	0,08	3,32	564.354,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	478.000,00	478.204,80	16.834,35	335.142,02	69.609,22	250.683,65	1,02	52,42	227.521,15
EDUCAÇÃO	14.994.800,00	16.474.191,30	1.084.360,81	12.577.240,61	2.833.868,62	8.931.860,64	36,47	54,22	7.542.3366
ADMINISTRAÇÃO GERAL	489.500,00	592.354,19	37.456,56	357.0669	94.943,92	275.840,18	1,13	46,57	316.5101
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	506.000,00	97.217,57	2.551,92	13.736,30	1.347,50	11.968,88	0,05	12,31	85.248,69
ENSINO FUNDAMENTAL	10.717.000,00	11.715.745,57	629.324,50	9.414.767,32	2.107.045,83	7.052.933,22	28,80	60,20	4.662.812,35
ENSINO MÉDIO	600.000,00	600.000,00	277.282,90	528.982,90	147.468,78	258.918,78	1,06	43,15	341.081,22
ENSINO SUPERIOR	718.000,00	667.282,84	6.825,20	405.067,61	74.529,47	225.679,15	0,92	33,82	441.603,69
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.565.000,00	2.415.291,13	129.790,16	1.805.337,52	400.279,79	1.068.526,54	4,36	44,24	1.346.764,59
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	271.300,00	271.300,00	1.129,57	43.086,27	7.453,33	33.593,89	0,14	12,38	237.706,11

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Pag.: 0002
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	A LIQUIDAR (a b)
EDUCAÇÃO ESPECIAL	128.000,00	115.000,00	0,00	9.200,00	800,00	4.400,00	0,02	3,83	110.600,00
CULTURA	1.186.000,00	1.005.522,79	33.131,39	342.955,16	84.680,94	249.428,46	1,02	24,81	756.094,33
DIFUSÃO CULTURAL	1.186.000,00	1.005.522,79	33.131,39	342.955,16	84.680,94	249.428,46	1,02	24,81	756.094,33
URBANISMO	6.818.000,00	4.849.168,49	247.175,71	1.894.925,09	562.822,74	1.293.460,72	5,28	26,67	3.555.707,77
INFRA ESTRUTURA URBANA	5.575.000,00	3.570.067,24	203.644,63	1.209.157,06	355.651,08	708.392,27	2,89	19,84	2.861.674,97
SERVIÇOS URBANOS	1.243.000,00	1.279.101,25	43.531,08	685.768,03	207.171,66	585.068,45	2,39	45,74	694.032,80
HABITAÇÃO	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
HABITAÇÃO RURAL	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
HABITAÇÃO URBANA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
AGRICULTURA	3.243.000,00	3.224.102,89	81.464,66	776.442,77	129.561,98	486.799,07	1,99	15,10	2.737.303,82
ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	412.000,00	385.196,82	0,00	126.957,95	2.500,00	105.957,94	0,43	27,51	279.238,88
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	517.000,00	515.543,61	0,00	90.652,00	10.000,00	23.152,00	0,09	4,49	492.391,61
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	26.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
ABASTECIMENTO	1.280.000,00	1.243.647,90	0,00	14.938,00	0,00	14.938,00	0,06	1,20	1.228.709,90
EXTENSÃO RURAL	575.000,00	632.714,56	74.829,66	523.486,79	117.061,98	328.978,10	1,34	51,99	303.736,46
IRRIGAÇÃO	172.000,00	172.000,00	6.635,00	20.408,03	0,00	13.773,03	0,06	8,01	158.226,97
TRANSPORTE	2.030.000,00	2.112.838,00	33.380,00	1.454.368,81	386.393,38	424.071,38	1,73	20,07	1.688.766,62
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.030.000,00	2.112.838,00	33.380,00	1.454.368,81	386.393,38	424.071,38	1,73	20,07	1.688.766,62
DESPORTO E LAZER	3.683.000,00	3.750.842,24	355.237,57	1.526.392,78	172.105,72	1.106.734,26	4,52	29,51	2.644.107,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	569.000,00	579.070,00	65.096,39	342.363,97	68.258,23	227.299,98	0,93	39,25	351.770,02
TURISMO	1.168.000,00	1.206.035,90	30.930,00	839.755,59	75.564,50	828.825,59	3,38	68,72	377.210,31
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.691.000,00	1.710.736,34	12.961,00	98.023,04	28.282,99	50.608,69	0,21	2,96	1.660.127,65
LAZER	255.000,00	255.000,00	246.250,18	246.250,18	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.690.000,00	1.708.462,09	411.278,55	1.322.089,13	403.124,27	1.313.864,11	5,37	76,90	394.597,98
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.690.000,00	1.690.000,00	403.124,27	1.305.617,69	403.124,27	1.305.617,69	5,33	77,26	384.382,31
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	18.462,09	8.154,28	16.471,44	0,00	8.246,42	0,03	44,67	10.215,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA									
ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.498.000,00	64.815.773,37	3.936.968,07	35.904.163,83	7.868.346,56	24.488.395,05	100,00	37,78	40.327.378,32

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador Crc/rn Nº 4.027/0-9

JOÃO BATISTA GOMES
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:89022304

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% c/a	SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)		
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.748.641,67	10,63	28.065.663,60	44,20	35.432.336,40
RECEITAS CORRENTES	44.848.000,00	44.848.000,00	6.595.386,96	14,71	26.540.743,45	59,18	18.307.256,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.160.000,00	6.160.000,00	632.035,94	10,26	2.521.480,30	40,93	3.638.519,70
Impostos	5.720.000,00	5.720.000,00	617.775,69	10,80	2.451.405,97	42,86	3.268.594,03
Taxas	190.000,00	190.000,00	14.260,25	7,51	70.074,33	36,88	119.925,67
Contribuição de melhoria	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Contribuições econômicas	260.000,00	260.000,00	45.508,74	17,50	169.416,99	65,16	90.583,01
RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	350.000,00	45.327,97	12,95	170.733,65	48,78	179.266,35
Receitas de valores mobiliários	330.000,00	330.000,00	45.327,97	13,74	170.599,67	51,70	159.400,33
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	133,98	0,67	19.866,02
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.216.000,00	37.216.000,00	5.805.179,94	15,60	23.568.253,01	63,33	13.647.746,99
Transferências intergovernamentais	37.216.000,00	37.216.000,00	5.805.179,94	15,60	23.568.253,01	63,33	13.647.746,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	852.000,00	852.000,00	67.334,37	7,90	110.859,50	13,01	741.140,50
Multa e juros de mora	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Indenizações e restituições	35.000,00	35.000,00	62.267,06	177,91	79.505,23	227,16	-44.505,23
Receita da dívida ativa	722.000,00	722.000,00	5.067,31	0,70	31.354,27	4,34	690.645,73
Receitas correntes diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.650.000,00	18.650.000,00	153.254,71	0,82	1.524.920,15	8,18	17.125.079,85
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.430.000,00	18.430.000,00	153.254,71	0,83	1.524.920,15	8,27	16.905.079,85
Transferências intergovernamentais	18.430.000,00	18.430.000,00	153.254,71	0,83	1.524.920,15	8,27	16.905.079,85
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas de capital diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.748.641,67	10,63	28.065.663,60	44,20	35.432.336,40

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Pag.: 0002
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.748.641,67	10,63	28.065.663,60	44,20	35.432.336,40

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0.00	-	-

TOTAL (VII) = (V+VI)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.748.641,67	10,63	28.065.663,60	-	-

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*)(e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra									
(Orçamentárias)(VIII)	63.498.000,00	1.317.773,37	64.815.773,37	3.936.968,07	35.904.163,83	7.868.346,56	24.488.395,05	37,78	40.327.378,32
DESPESAS CORRENTES	41.533.300,00	2.083.711,23	43.617.011,23	3.314.925,23	31.128.317,73	6.738.398,44	22.330.637,79	51,20	21.286.373,44
Pessoal e encargos so	24.830.727,00	636.050,90	25.466.777,90	986.183,27	19.853.353,48	4.251.127,77	14.418.345,87	56,62	11.048.432,03
Juros e encargos da d	10.000,00	0,00	10.000,00	775,70	2.954,30	775,70	2.954,30	29,54	7.045,70
Outras despesas corre	16.692.573,00	1.447.660,33	18.140.233,33	2.327.966,26	11.272.009,95	2.486.494,97	7.909.337,62	43,60	10.230.895,71
DESPESAS DE CAPITAL	21.764.700,00	-765.937,86	20.998.762,14	622.042,84	4.775.846,10	1.129.948,12	2.157.757,26	10,28	18.841.004,88
Investimentos	21.154.700,00	-765.937,86	20.388.762,14	518.214,91	4.362.278,97	1.026.120,19	1.744.190,13	8,55	18.644.572,01
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização de dívida	560.000,00	0,00	560.000,00	103.827,93	413.567,13	103.827,93	413.567,13	73,85	146.432,87
Reserva de contingênci	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Pag.: 0003
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

DESPESAS (intra									
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS(X)=(VIII+IX)	63.498.000,00	1.317.773,37	64.815.773,37	3.936.968,07	35.904.163,83	7.868.346,56	24.488.395,05	37,78	40.327.378,32

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									

SUBTOTAL COM REFINANCIA									
MENTO (XII)=(X+XI)	63.498.000,00	1.317.773,37	64.815.773,37	3.936.968,07	35.904.163,83	7.868.346,56	24.488.395,05	37,78	40.327.378,32

SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.577.268,55	-	-

TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	63.498.000,00	1.317.773,37	64.815.773,37	3.936.968,07	35.904.163,83	7.868.346,56	28.065.663,60	-	-

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
Contador Crc/rn Nº 4.027/0-9

JOÃO BATISTA GOMES
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:59EA968D

